



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº 553 de 23 de julho de 2024.

**“AUTORIZA A EQUIPE DE ENFERMAGEM, A CONDUZIR VEÍCULOS QUANDO NECESSÁRIO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”**

**JOÃO MARIA ROQUE**, Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente faz saber:

**Considerando**, que pode ocorrer falta de Motorista junto a Secretaria Municipal de Saúde;

**Considerando**, encaminhamento das Enfermeiras ou/e prescrição médica para realizar as visitas domiciliares;

**Considerando**, que a equipe de saúde tem necessidade de realizar visitas domiciliares para pacientes acamados, que não tem condições de locomoção para virem até a unidade de saúde;

**Considerando**, que todos os servidores, tem habilitação exigida para conduzir veículos;

**Resolve:**

Art. 1º Fica autorizada os seguintes servidores da enfermagem para realizarem visitas domiciliares, a conduzir veículos quando necessário:

Valquiria Rozana Rossoni – Enfermeira;

Aline Fávero Nunes – Enfermeira;

Roseli Fernandes – Técnica em Enfermagem;

Claci Somensi Dell Osbel - Técnica em Enfermagem;

Andreia Volf - Técnica em Enfermagem;

Rachel Brasil dos Passos - Técnica em Enfermagem;

Suzamara Umbelino - Técnica em Enfermagem;

Dauana Alberici Bazzi - Técnica em Enfermagem;



Estado de Santa Catarina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

Enfermagem;

Jessica Paula dos Anjos da Silva - Técnica em

publicação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua

Entre Rios/SC, 23 de julho de 2024.

**JOÃO MARIA ROQUE**

**Prefeito Municipal**